

APROVADO EM: 25 13 12025

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES O TRABALHO CONTINUA GABINETE DO VEREADOR FLAVIO CIRQUEIRA DO VALE

INDICAÇÃO Nº 157/2025

Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

QUE SEJA REALIZADA A ABERTURA DE UMA ESTRADA QUE SAI DA MA 138 PRÓXIMA A REDE DE ALTA TENSÃO NA LOCALIDADE "SERRA", DIVIDINDO AS PROPRIEDADES DOS SENHORES JOCIEL, JOCIMAR, MINABE, LINDALVA E MINALVA, E DOS SENHORES JOÃO, RAIMUNDA E MANOEL FILISMIRNO.

## **JUSTIFICATIVA**

A abertura da estrada é necessária para facilitar o acesso e a locomoção dos moradores e proprietários das terras mencionadas. Além disso, a criação da estrada irá contribuir para o desenvolvimento econômico da região, possibilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais. A divisão das propriedades torna imprescindível a abertura da via para garantir a mobilidade e o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Flavio Cirqueira do Vale

Vereador